



## PROJETO DE LEI Nº 14233/2023

(Antonio Carlos Albino)

Denomina “**Travessa LUIZ CORREA DE ALMEIDA - ‘FERREIRINHA’**” a Travessa E do loteamento Jardim Antonieta (Bairro Medeiros).

**Art. 1º.** É denominada “**Travessa LUIZ CORREA DE ALMEIDA - ‘FERREIRINHA’**” a Travessa E do loteamento Jardim Antonieta, no Bairro Medeiros, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



### Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

**ANTONIO CARLOS ALBINO**

Albino





**GABINETE VEREADOR ANTÔNIO CARLOS ALBINO**

Of.aca-483/2022

Jundiaí, 22 de novembro de 2022

Il<sup>ma</sup>. Sr.<sup>a</sup>

**SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA**

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: Informações sobre denominação de vias públicas

Com o intuito de subsidiar os trabalhos legislativos, solicitamos as seguintes informações a respeito das vias em destaque nas imagens anexas, identificadas como Travessas A, B, C, D, E, F e G, e Velas A e B, no Loteamento Jardim Antonieta:

- As vias em questão integram o patrimônio público municipal?
- Estão regularizadas?
- Possuem denominação? Em caso negativo, são passíveis de serem denominadas?

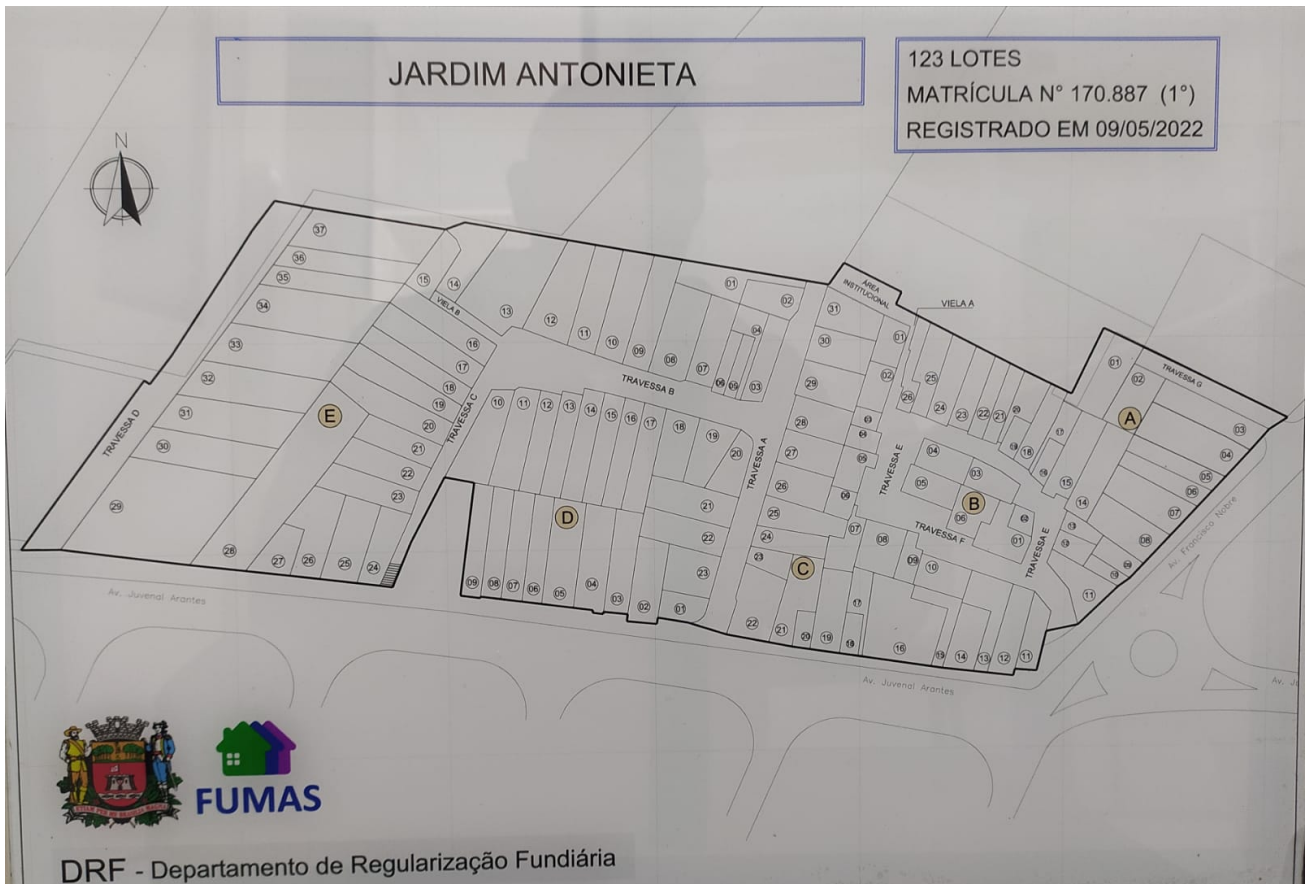
Certos de contar com vossa habitual atenção, renovamos nossos votos de estima e consideração.

  
**ALBINO**  
Vereador  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí





### GABINETE VEREADOR ANTÔNIO CARLOS ALBINO



PROJETO DE LEI Nº 14233/2023 - Protocolo nº 7057/2023 recebido em 24/11/2023 12:08:42 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antonio Carlos Albino. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/confirml\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/confirml_assinatura) e informe o código DBC5-987E-386D-0B0D.

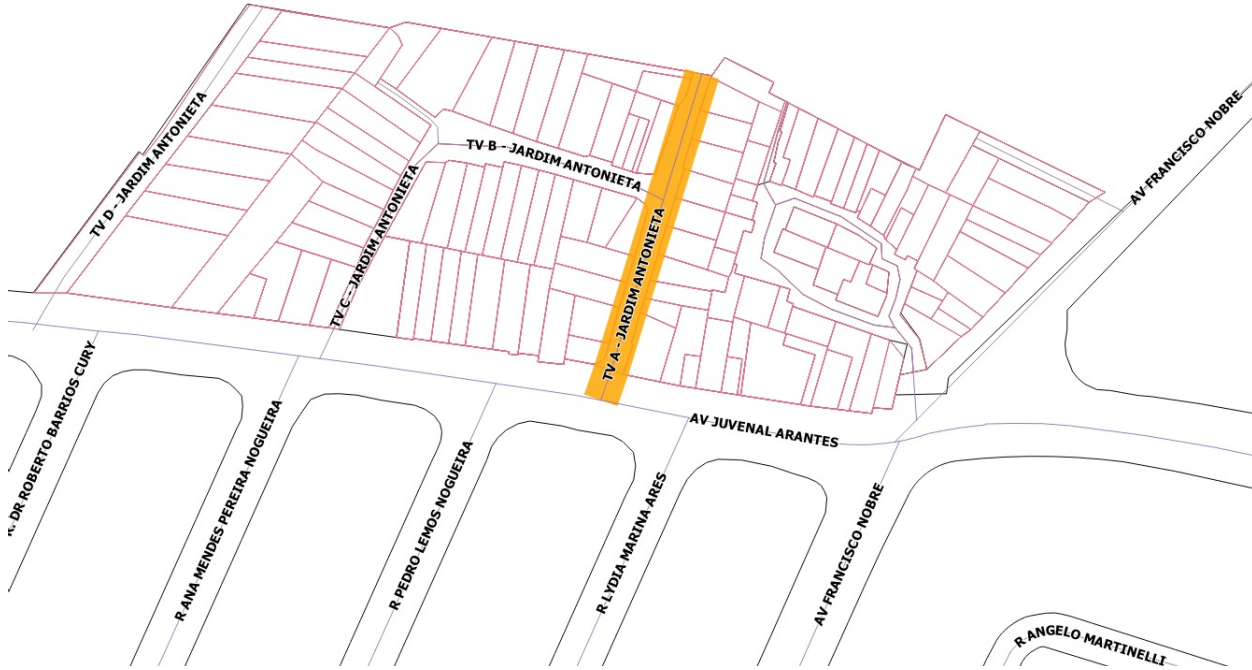


Despacho N° SEI 0642333/2022

Em 15/12/2022

Consultado nossos arquivos, não localizamos denominações para as Ruas do loteamento Jardim Antonieta no bairro do Medeiros.  
Seguem os croquis:

Travessa A:



Travessa B:

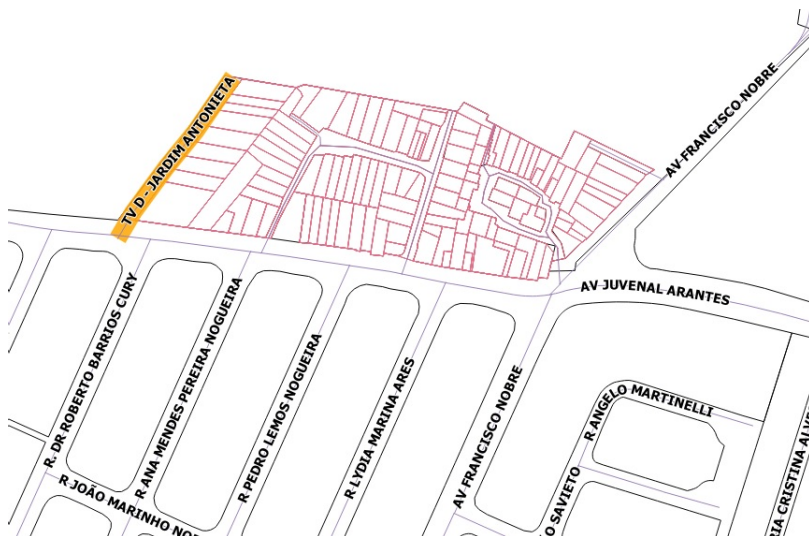


Travessa C:





Traversa D:



Traversa E:





Traversa F:



Traversa G:





Viela A:



Viela B:





Documento assinado eletronicamente por **Claudinei Jose Mello Trinca**, Técnico Industrial em Edificações, em 15/12/2022, às 13:52, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0642333** e o código CRC **529DAD9D**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900  
Tel: 11 4589 8357 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)





---

## Resposta ao Ofício ACA 483/2022

1 mensagem

---

PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

4 de julho de 2023 às 09:00

Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Nobre Edil,

Em atenção ao ofício em questão, conforme manifestado pelos órgãos técnicos competentes, as vias em questão, integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação.

Informamos ainda que, as vielas não poderão ser denominadas uma vez que tendo em vista o Decreto Municipal n.º 31.672 de 04 de agosto de 2022, em seu artigo 6º, a referida viela, objeto deste ofício, pode vir a ser alienada e ocupada, deixando a mesma de existir, perdendo sua destinação, conforme segue disposto abaixo:

"Artigo, 6º É permitida a alienação de vielas públicas, desde que:

I- A viela tenha perdido sua destinação para transito de pedestres, devendo tal situação ser tecnicamente atestada pelos órgãos pertinentes da municipalidade em processo administrativo próprio."

Desta forma, fica prejudicado o prosseguimento da pretensão de denominações apenas das duas vielas.

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar

Unidade de Gestão da Casa Civil

Prefeitura do Município de Jundiaí

---

### 2 anexos



**Despacho\_0636516.html**

36K



**Despacho\_0642333.html**

2543K



À

UGCC/ DAP

Informamos que as vias em questão integram o patrimônio público municipal do loteamento Jardim Antonieta conforme segue:

Travessa A - matrícula 175.086 do 1º ORI

Travessa B - matrícula 175.087 do 1º ORI

Travessa C - matrícula 175.088 do 1º ORI

Travessa D - matrícula 175.089 do 1º ORI

Travessa E - matrícula 175.090 do 1º ORI

Travessa F - matrícula 175.091 do 1º ORI

Travessa G - matrícula 175.092 do 1º ORI

Viela A - matrícula 175.093 do 1º ORI

Viela B - matrícula 175.094 do 1º ORI

---

Documento assinado eletronicamente por **Edivaldo Pereira dos Santos, Chefe da Seção de Patrimônio** logotipo **Imobiliário**, em 08/12/2022, às 15:42, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

---

QRCode A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br>  
Assinatura informando o código verificador **0636516** e o código CRC **5066B18D**.

---

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8891 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)

---

PMJ.0025152/2022

0636516v3

